



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00783 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C8B2D57640EEA6F358D26C54C09A696

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2017 - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências.
- ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO SOB O Nº 077/2017

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 204 /2017
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº. 001/2007 de 26 do 02 de 2007 e a Lei Municipal 074/2012 de 31/05 de 2012 que cria o Conselho do FUNDEB e da outras Providências e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/2007, que dispõe sobre a criação, disciplinamento e regulamentação do funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.494, de 20. 07.2007, especialmente o quanto dispõe o artigo 24, § 1º, que disciplina e regulamenta a criação do FUNDEB em cada município, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação objetivando a legitimação dos novos membros que comporão o Conselho do FUNDEB no âmbito do município de Cafarnaum,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, os representantes a seguir:

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Arenilton Cesar Araújo Santana - Titular
- Maria Conceição Ribeiro dos Santos – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Carla Pereira Miranda – Titular
- Lucicleide Martins Pereira – Suplente
- Leandro Cavalcante Cruz - Titular
- Rosana Brito Cedro – Suplente

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- Alexandro Abreu da Silva - Titular
- João Almeida Araújo Junior - Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Representante do Corpo Técnico Administrativo:

- Elizabete Cavalcante dos Anjos – Titular
- Sandra Simone de Matos - Suplente

Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Elizete Souza dos Santos – Titular
- Claudio Gievan Ferreira dos Santos – Suplente
- Noelia Pereira Caldeira – Titular
- Thalison Nascimento da Rocha - Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Célio Roberto Batista – Titular
- Joelma Nascimento dos Santos - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Joacir Amorim dos Santos – Titular
- Carla Suzane Araújo Silva – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Fernando de Oliveira Rocha – Titular
- Marcos Ferreira de Souza – Suplente

Representante do Poder Executivo:

- Luan Santos Cabral - Titular
- Aline Martins Barreto Bastos – Suplente

Art. 2º. Conforme eleição realizada em 24 de agosto de 2017, e aprovado pelos seus membros, fica designada a diretoria executiva do Conselho do FUNDEB, conforme segue abaixo:

PRESIDENTE: Arenilton Cesar Araújo Santana

VICE -PRESIDENTE: Alexandre Abreu da Silva

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

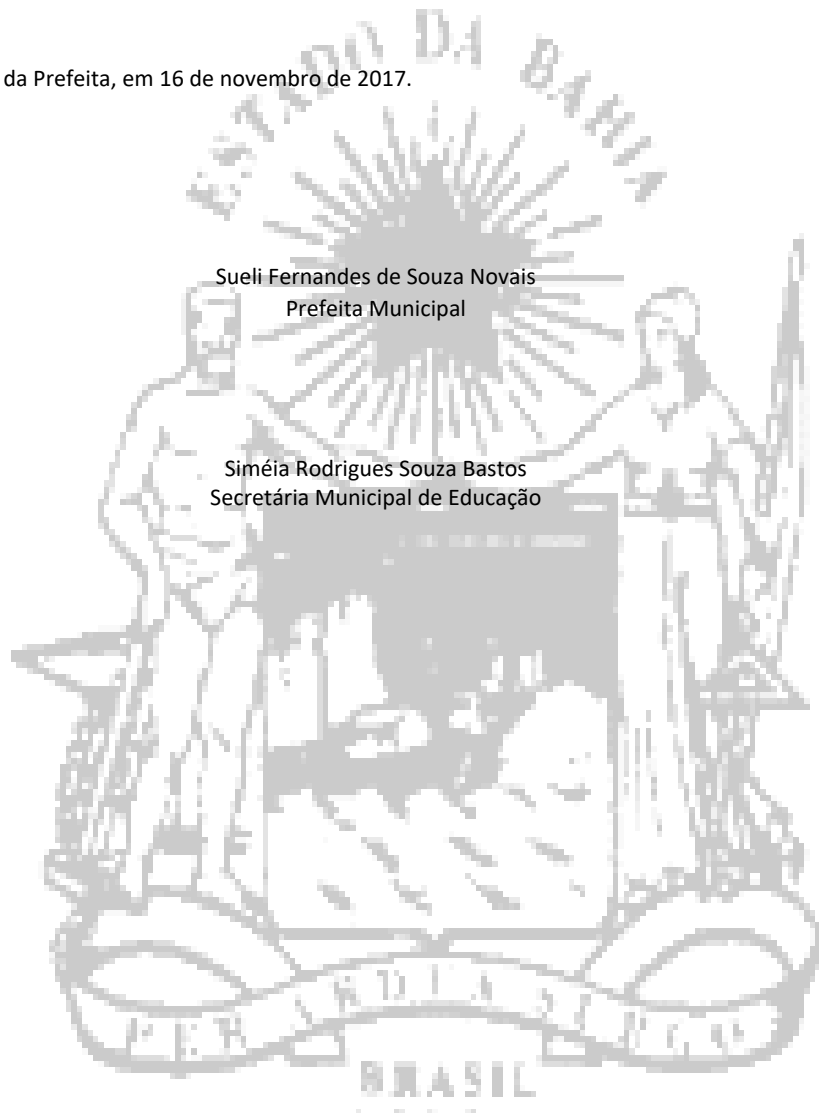
Art. 3º. O presente decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2017, ratificando as deliberações levado a cabo pelo Conselho do FUNDEB nesse interregno de tempo. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente o decreto municipal nº 199/2017, de 18/10/2017, tornando sem efeito sua vigência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DC6F0D852BD90ECD77F00561538AD6F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do Termo de Homologação e Adjudicação, proveniente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2017; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum - Bahia edição nº 00776 de 31 de Outubro 2017; **Onde se lê:** “Valor R\$ 85.900,00” **leia-se:** “Valor R\$ 89.740,00” Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos”. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2017; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum - Bahia edição nº 00776 de 31 de Outubro 2017; **Onde se lê:** “Valor R\$ 85.900,00” **leia-se:** “Valor R\$ 89.740,00” Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos”. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

Na publicação do resumo de contrato Nº 203 proveniente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2017; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum - Bahia edição nº 00776 de 31 de Outubro 2017; **Onde se lê:** “Valor R\$ 85.900,00” **leia-se:** “Valor 89.740,00” Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos”. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1200– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.